

**MUNICÍPIO DE ALVORADA / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2017**

AVISO Nº 02 - RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Alvorada/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, a retificação do Edital de Abertura nº 01/2017, conforme itens relacionados abaixo, considerando as alterações destacadas em fonte vermelha e sublinhada.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data das provas seletivas, poderão ser alterados durante o Concurso Público, havendo divulgação oficial no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos, e sem prejuízo das orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	11/04/17
Inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos (as inscrições encerram-se às 18h do último dia previsto neste cronograma)	11/04 a 04/05/17
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	05/05/17
Último dia para entrega do atestado médico e Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais por candidatos inscritos na cota de Pessoa Com Deficiência - PCD	05/05/17
Último dia para entrega do Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais por candidatos que necessitam de atendimento especial para a prova objetiva	05/05/17
<u>Último dia para entrega da Declaração de Inscrição pela Cota de Pessoa Negra ou Índia - Anexo VI</u>	<u>05/05/17</u>

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DE PROVIMENTO DOS CARGOS E EMPREGOS

CARGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO E TÉCNICO

Cargo: Guarda Municipal
Requisitos: Certificado de conclusão de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Cursos específicos de vigilância e segurança; Comprovação de aptidão física e psicológica; <u>Carteira Nacional de Habilitação - CNH AB. e demais requisitos previstos no artigo 10 da Lei Federal nº 13.022/2014.</u>
Atribuições: Outros: O exercício do cargo exige prestação de serviço externo, diurno ou noturno, sábados, domingos e feriados, sob o regime de plantão, bem como o uso de uniforme fornecido pelo município e atendimento ao público. Conduzir veículos oficiais quando na atividade de vigilância e mediante habilitação específica, nos termos da Lei <u>Municipal nº 2.337/2011 e Lei Federal nº 13.022/2014.</u>
Atribuições: Manter vigilância sobre todas as áreas, obras ou edifícios que pertençam ou funcionem unidades da prefeitura; Zelar pela segurança dos materiais, máquinas e veículos postos sob sua guarda; Fiscalizar a entrada e saída de pessoas nas áreas ou edifícios sob sua guarda; Fiscalizar a entrada e saída de volumes, cargas e veículos; Vigiar materiais destinados a obras e colocados em

logradouros públicos; Percorrer, durante o período de vigilância, as diversas dependências do lugar sob sua guarda; Verificar os sistemas de alarme contra - roubo e incêndio; Fazer contato com a polícia ou corpo de bombeiros imediatamente em caso de roubo ou incêndio; Acompanhar, quando designado pela chefia, o sistema de ronda nos diversos postos de vigilância do município; Executar atividades afins.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA-RS,
EM 17 de ABRIL de 2017.

José Arno Appolo do Amaral,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se
